

**Governo Municipal**  
Prefeitura Municipal de Ourém

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019 - CPL/PMO

MODALIDADE: **Convite**

TIPO: **Menor Valor Global**

Aos 24 dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 (Nove horas da manhã), na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros da comissão, o Sr. Paulo Sergio Carvalho Rodrigues (presidente da CPL), a Sra. Antônia Marcia de Oliveira Pereira (Membro), o Sr. Wilson Corrêa de Souza Neto (membro) e a Sra. Débora Cristina Souza De Jesus (membro) constituída através do Decreto Municipal nº. 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, para proceder a abertura deste processo licitatório, referente ao **CONVITE nº 002/2019**, que objetiva por meio de disputa justa selecionar a proposta mais vantajosa para **Contratação de serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos, a serem usados na cobertura de eventos de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA**, e com finalidade de abrir os envelopes de documentação e proposta de preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Aberto os trabalhos da comissão foi esclarecido aos presentes como funciona os aspectos legais desta licitação. Apresentaram-se para este certame as seguintes proponentes:

- **J. K. S. PINHEIRO EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 13.931.526/0001-37** Representada por: Jean Karlo Soares Pinheiro CPF nº 591.724.952-00
- **C. L. DOS S. CARMO EIRELI CNPJ: 31.672.930/0001-15** Representada por: Cledison Luiz dos Santos Carmo CPF: nº 830.071.052-34
- **C S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP CNPJ: 08.382.477/0001-90** Representada por: Sergio Roberto Lima da Cruz CPF: nº 392.749.262-00

Após a identificação de praxe, foi solicitado das empresas presentes os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. De posse dos envelopes o presidente da CPL pede aos presentes que confirmem e rubriquem os lacres dos envelopes entregues, que estavam intactos e inviolados. Em seguida o presidente da CPL e sua equipe procederam com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Pela ordem de comparecimento, o primeiro envelope aberto foi da empresa **J. K. S. PINHEIRO EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 13.931.526/0001-37**, que após análise dos documentos de habilitação pelos membros da CPL, o presidente da sessão franqueou os documentos aos licitantes presentes para análise, que posteriormente retornaram os documentos à a mesa julgadora. Em seguida o Presidente da CPL abriu a palavra aos licitantes para possíveis questionamentos, nada se questionou das partes interessada, a Comissão Julgadora constatou que a certidão Municipal e o Alvará se encontravam vencidos a poucos dias, mas por força do Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei complementar 123/06, o licitante que está enquadrado como Microempresa terá prazo de 05 (cinco) dias para apresentar novas certidões caso seja lograva vencedora do certame, e por unanimidade de seus membros a CPL resolveu **HABILITAR** a Licitante **J. K. S. PINHEIRO EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 13.931.526/0001-37**. Ato continuo foi aberto o envelope da licitante **C. L. DOS S. CARMO EIRELI CNPJ: 31.672.930/0001-15** que após análise dos documentos de habilitação pelos membros da CPL, o presidente da sessão franqueou os documentos aos licitantes presentes para análise, que posteriormente retornaram os documentos à a mesa julgadora. Em seguida o Presidente da CPL abriu a palavra aos licitantes para possíveis questionamentos, nada se questionou das partes interessadas, a Comissão Julgadora também não

*Soderande* *Juan Karlo* *St*

constatou nenhuma irregularidade, e por unanimidade de seus membros a CPL resolveu **HABILITAR** a Licitante **C. L. DOS S. CARMO EIRELI CNPJ: 31.672.930/0001-15**. Dando sequência foi aberto o envelope da licitante **C S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP CNPJ: 08.382.477/0001-90**, que após análise dos documentos de habilitação pelos membros da CPL, o presidente da sessão franqueou os documentos aos licitantes presentes para análise, que posteriormente retornaram os documentos à mesa julgadora. Em seguida o Presidente da CPL abriu a palavra aos licitantes para possíveis questionamentos, nada se questionou das partes interessada, a Comissão Julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, e por unanimidade de seus membros a CPL resolveu **HABILITAR** a Licitante **C S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP CNPJ: 08.382.477/0001-90**. Dado a palavra aos presentes, ninguém se manifestou a respeito da habilitação das licitantes classificadas. Todos quantos perguntado se abriam mão do direito de recuso disseram sim. Passada a fase habilitação, nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, convoca as empresas habilitada para a sessão de abertura das Propostas. Neste ato o Presidente da Comissão de Licitação, encerra a sessão e lavra-se ATA, que lida e estando todos de acordo, pede o presidente que todos assinem.

Ourém/PA, 24 de abril de 2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**Paulo Sergio Carvalho Rodrigues**

Presidente

**Antônia Marcia de Oliveira Pereira**

Membro

**Wilson Corrêa de Souza Neto**

Membro

**Débora Cristina Souza De Jesus**

Membro

**PARTICIPANTES DO CERTAME:**

**EMPRESA:** J. K. S. PINHEIRO EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 13.931.526/0001-37

Representada por: Jean Karlo Soares Pinheiro.....

CPF nº 591.724.952-00

**EMPRESA:** C. L. DOS S. CARMO EIRELI

CNPJ: 31.672.930/0001-15

Representada por: Cledison Luiz dos Santos Carmo.....

CPF: nº 830.071.052-34

**EMPRESA:** C S LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –EPP

CNPJ: 08.382.477/0001-90

Representada por: Sergio Roberto Lima da Cruz.....

CPF: nº 392.749.262-00